



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 6/2020 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.016150/2020-96

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº 02/DIR-LS/UFFS/2020

Chamada Pública nº 1/2020 - Chamada Pública para apoio à UFFS, para disponibilização de espaço e material com vistas a instalação de *Outdoor*.

O Diretor de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, considerando a PORTARIA Nº 1296/GR/UFFS/2020, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá propostas de apoio por meio de disponibilização de espaço e material com vistas a "instalação de *Outdoor*" em Laranjeiras do Sul para divulgação da UFFS.

1 - DA FINALIDADE

1.1 A finalidade da presente Chamada Pública é selecionar instituições públicas ou privadas interessadas em patrocinar a implantação de *outdoor* no município de Laranjeiras do Sul, preferencialmente às margens da BR277, no perímetro urbano, de tamanho mínimo 6 x 3 metros, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação do resultado.

2 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente nas atividades que envolvam o *outdoor*, as empresas interessadas poderão oferecer as seguintes cotas:

2.1.1 Cota Econômica - Materiais: Fornecimento do material para o *outdoor* e instalação, impressão em boa qualidade, com logomarca da UFFS e dos parceiros, com arte a ser desenvolvida dentro dos padrões estabelecidos no Guia de Referência da Identidade Visual da UFFS, levando-se em conta as dimensões, tipologia, cores e áreas de preservação necessárias.

2.1.2 Cota Econômica - Serviços: Fornecimento de espaço destinado a instalação do *outdoor* sem cobrança de aluguel para a UFFS pelo período mínimo de um ano, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

3 - PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio o e-mail: diretor.ls@uffs.edu.br, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância, conforme as regras gerais.

3.1.1 A instituição pública ou privada deverá enviar a proposta de acordo com o plano de trabalho (Anexo 01) devidamente preenchida e assinada por seu representante legal, com a identificação da cota que pretende apoiar, para o seguinte e-mail: diretor.ls@uffs.edu.br.

3.2 Serão aceitas propostas de parcerias até o dia 18 de dezembro de 2020, as 18h horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo e publicação do resultado, o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa, para fins de preparação da arte e instalação do *outdoor*.

3.4 A confirmação de participação no Edital será realizada em resposta ao e-mail, caso a empresa tenha dúvidas em relação ao recebimento da proposta, poderá entrar em contato pelo número de telefone (42) 3635-0005.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

I. Interesse da empresa em divulgar e patrocinar o *Outdoor*;

II. Apoio oferecido for para fornecer o espaço às margens da BR277, considerando o alto número de veículos em circulação na principal rodovia do Estado do Paraná;

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da chamada pública pelo e-mail diretor.ls@uffs.edu.br.

4.3 A Direção do Campus poderá negar pedidos cuja descrição não esteja clara e objetiva.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 Poderão participar empresas regularmente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, que estejam em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas, a serem confirmados antes da publicação dos resultados.

5.2 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos, ou que apresentem conflito de interesse com as atividades da UFFS.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE

6.1 A divulgação dos apoiadores e vantagens ofertadas se dará de igual forma e tamanho, de forma que haverá um espaço no *outdoor* para mencionar os apoiadores.

6.1.1 A UFFS ficará responsável por divulgar a comunidade acadêmica sobre a implantação do *outdoor* e do nome das empresas apoiadoras do *outdoor* no site institucional.

6.2 A reprodução de logos ou marcas da UFFS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constem de Guia de Referência da Identidade Visual do órgão/entidade, levando-se em conta as dimensões, tipologia, cores e áreas de preservação necessárias.

6.3 Os parceiros deverão iniciar os procedimentos para instalação do outdoor, a partir da publicação do resultado final.

6.4 Os parceiros receberão instruções da Assessoria de Comunicação do Campus e Direção do Campus.

6.5 A formalização do ajuste será realizada por acordo de cooperação, sem transferência de recursos entre as partes e o acompanhamento do ajuste será realizado por um coordenador, devidamente indicado para tal.

6.6 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores pelo e-mail diretor.ls@uffs.edu.br.

7 - DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 18 de dezembro de 2020 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

7.2 Os recursos poderão ser enviados diretamente no e-mail diretor.ls@uffs.edu.br, nos prazos informados no cronograma do item 9, e serão respondidos dentro do prazo de 24 horas.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Direção do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

8.2 Havendo a qualquer momento, uso indevido da imagem institucional, considerando a Portaria nº 629/2011, que trata do Programa de Proteção do Nome e Imagem das Autarquias e Fundações Públicas, a empresa será desvinculada por meio de publicação oficial no site da UFFS e ocorrerá o cancelamento da participação no presente Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Chapecó (SC) para dirimir as questões decorrentes deste Edital, bem como dos ajustes resultantes do mesmo.

8.4 Casos omissos serão decididos pela organização do Edital.

9 - DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	02/12/2020
Prazo para Impugnação da Chamada: enviar e-mail para diretor.ls@uffs.edu.br	02/12/2020 a 03/12/2020 (17h)
Submissão de Propostas	03/12/2020 (17h) a 18/12/2020 (18h)
Publicação do Resultado	18/12/2020 - a partir das 18h
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada - recursos pelo e-mail de contato informado no Edital.	19/12/2020 a 20/12/2020 - até 23h59
Publicação do Resultado Final Entrega/confirmação das propostas das cotas econômicas (vantagens serviços e/ou materiais)	21/12/2020
Início da instalação do <i>Outdoor</i> e formalização	21/12/2020

Laranjeiras do Sul, 02 de dezembro de 2020.

MARTINHO MACHADO JUNIOR

Diretor de Campus

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/12/2020 22:41)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação: **1eb5d60b13**